



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 779 | Itapevi, 07 de julho de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI TESTA POPULAÇÃO PARA DETECTAR COVID-19

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI



Serão realizados mais de 3,7 mil testes rápidos entre moradores selecionados do município

Página 2

ITAPEVI TESTA POPULAÇÃO PARA DETECTAR COVID-19

Serão realizados mais de 3,7 mil testes rápidos entre moradores selecionados do município

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI



Os exames serão voltados aos idosos com idade acima de 60 anos e pessoas dos grupos de riscos com comorbidades

A Prefeitura de Itapevi iniciou, nesta segunda-feira (6), a realização de mais de 3,7 mil testes rápidos para detectar a presença do novo coronavírus em moradores selecionados do município. No entanto, estes testes serão voltados, exclusivamente, aos idosos com idade acima de 60 anos e pessoas dos grupos de riscos com comorbidades.

Ao todo, serão realizados 3.760 testes rápidos gratuitamente. A testagem acontece até o dia 17 de julho, sempre de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h. O material enviado à Prefeitura foi encaminhado pelo Ministério da Saúde.

Os moradores selecionados pelo sistema informatizado da Secretaria de Saúde vão receber, via celular, uma mensagem SMS informando o dia e o horário que eles precisam se dirigir para realizar a testagem. O resultado sairá em meia hora.

LOCAIS COM MAIOR INCIDÊNCIA

Diante de um mapeamento do maior número de incidência de casos de contaminação pela Covid-19 em regiões específicas no município, a Prefeitura focará a atuação em cinco bairros: Cohab, Vila Dr. Cardoso, Chácara Vitória, Parque Suburbano e Amador Bueno.

De acordo com a Secretaria de Saúde de

Itapevi, por determinação do Ministério da Saúde, esta será a primeira fase de testagem aplicada ao público-alvo com comorbidades em cerca de 10% desta população para verificar a transmissão em casos assintomáticos.

A importância de focar na testagem em massa é evitar a proliferação e contágio do novo vírus entre a população, buscar reconhecer e isolar os pacientes assintomáticos, entender o comportamento social do vírus, além de auxiliar na busca e na adoção das melhores estratégias de saúde pública para o enfrentamento da doença.

COMO FUNCIONARÃO OS TESTES RÁPIDOS

No dia e horário agendados, as pessoas deverão levar documento com identificação (RG ou CPF, de preferência) e adotar todas as medidas de isolamento e distanciamento social neste tempo de pandemia.

O teste rápido (sorológico) para detectar o novo Coronavírus (Sars-Cov-2) que será realizado é apenas um marcador de presença viral, indicado para saber se as pessoas têm ou já tiveram a doença em um curto espaço de tempo. Estes testes avaliarão se as amostras são reagentes aos anticorpos IgM e IgG.

Para os pacientes que foram testados positivos e apresentarem sintomas da doença em síndrome gripal, eles serão direta-

mente encaminhados ao CCC para avaliação e eventual internação. Já aqueles que não apresentarem quadro clínico moderado ou grave da doença deverão assinar Termo de Responsabilidade de Isolamento e permanecer em quarentena em casa, isolados, para não contaminar as demais pessoas.

CONFIRMA OS LOCAIS DESTA TESTAGEM NOS PACIENTES ACIMA DE 60 ANOS E NO GRUPO DE RISCO

Serão destinados 1 mil testes para os Cemebs Bemvindo Moreira Nery (Avenida Pedro Paulino, 74 – Cohab).

No salão da Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças (Rua André Cavanha, 180 – Vila Dr. Cardoso) estarão disponíveis 600 testes rápidos.

No Cemeb Mário Tomaz de Oliveira (Rua Nelson Ferreira da Costa, 820 – Chácara Vitória) haverá 600 testes rápidos.

O Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Centro) também será o local de aplicação dos testes rápidos. Lá, serão 800 testes.

O Cemeb Jornalista João Paulo Neto (Rua Bambina Amabile Chaluppe, 492 – Amador Bueno) será mais um local da realização dos testes rápidos. No local serão disponibilizados 760 deles.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 284/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEVI. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 24/07/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 216/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 03/08/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 122/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2020 – AQUISIÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA EM BOBINAS. (Licitação destinada exclusivamente a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.) – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 10h00min do dia 08/07/2020 até as 09h00min do dia 21/07/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 21/07/2020. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 21/07/2020. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 158/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÃO TIPO KIT LANCHE – CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÃO TIPO MARMITEX ALMOÇO, REFEIÇÃO TIPO MARMITEX JANTAR E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, PARA TODOS OS AGENTES DA SEDE DE CORPO DE BOMBEIROS QUE SERÁ INSTALADA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 23/07/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

P.M. Itapevi - Processo SUPRI 216/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/08/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 07/07/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

P.M. Itapevi – Reabertura - Processo SUPRI 166/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020 – Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 22/07/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 07/07/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

P.M. Itapevi - Processo SUPRI 254/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2020 – Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 10h00min do dia 09/07/2020 até as 14h00min do dia 21/07/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do



dia 21/07/2020. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):
às 14h10min do dia 21/07/2020. - Para todas as referências de
tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores
esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.
sp.gov.br. Itapevi, 07/07/2020 – Departamento de Compras e
Licitações.

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

Ano 12| edição nº _ |Itapevi, 06 de julho de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso
de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11
e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo
596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142
da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São
Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Hospital Yes Ltda (AIF nº 3396 – Artigo 88 da
Lei Estadual 10.083/98), Wirabel da Silva (AIF nº 3411 – Artigo
86 da Lei Estadual 10.083/98),

**INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE
INFRAÇÃO**

Razão Social: Result Serviços Radiológicos Ltda (AIF nº
3403) - Processo nº 006937/2020, Cura – Centro de Ultras e
Radiologia S.A

(AIF nº 3400 - Processo nº 006691/2020

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 1669/2020 a 1719/2020

1669/2020	ANDREA RAMOS XAVIER	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 1368/2020, conforme Memorando nº 17/2020.
1670/2020	RUBENS MARQUES LOBATO	Revoga a Portaria de Férias nº 1627/2020, conforme solicitação da Secretaria de Educação.
1671/2020	JUSSARA PIRES LOPES	Retifica a Portaria de Férias nº 1653/2020, conforme Processo nº 14105/2011.
1672/2020	KELLY BARBOSA DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 12/06/2020.
1673/2020	APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1674/2020	CLAUDIA CRISTIANE DE SOUZA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1675/2020	ELIS REGINA GERALDO SILVA	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1676/2020	ELISABETE APARECIDA SILVA MELO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1677/2020	GILBERTO ROCHA JUNIOR	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1678/2020	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1679/2020	IVANI FERNANDES DE MELO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1680/2020	LAUDICEA DUARTE MOREIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1681/2020	MARGARIDA KICH	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.



1682/2020	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1683/2020	RAIMUNDA NAILA CARDOSO SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1684/2020	SILVIA MARIA BUZZO FERNANDES	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1685/2020	SUELI MERLO ROCHA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1686/2020	ZADIA CARMEM DE LIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/07/2020 conforme Memorando - Prev nº 88/2020.
1687/2020	AGOSTINHO ANTUNES GOBIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2020.
1688/2020	ANEKELLE DE BRITO FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/06/2020.
1689/2020	HAYSSEN ALVES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/07/2020.
1690/2020	MARINA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 24/06/2020.
1691/2020	ANEKELLE DE BRITO FIGUEIREDO	Licença Prêmio
1692/2020	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Licença Prêmio
1693/2020	MAGDA CRISTINA SANCHES DE SOUZA	Licença Prêmio
1694/2020	MARINA DIAS	Licença Prêmio
1695/2020	CRISLEIA CASSIA DA SILVA CAMIZAO	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 26/06/2020 junto a Secretaria Municipal de Saúde, com atuação inicial junto ao PS no combate ao Covid-19.
1696/2020	KAREN AMANDA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 26/06/2020 junto a Secretaria Municipal de Saúde, com atuação inicial junto ao PS no combate ao Covid-19.
1697/2020	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico/Urgência e Emergência, a partir de 24/06/2020.
1698/2020	CIBELE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/07/2020.
1699/2020	ELISABETE PRUDENTE DE SANTANA NASCIMENTO	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 1661/2020, conforme solicitação da Secretaria de Educação.
1700/2020	NILKA MARIA SANTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/07/2020.
1701/2020	GILMARA DA SILVA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/07/2020.
1702/2020	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	Retifica a Portaria nº 1380/2020 a qual Concede Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 96/2018, conforme registro de ponto.
1703/2020	MARLENE MARIA DE BRITO FEITOSA	Retifica a Portaria nº 1382/2020 a qual Concede Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 96/2018, conforme registro de ponto.



1704/2020	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	Concede ao servidor retroagindo seus efeitos a partir de 17/06/2020, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 96/2018, conforme Memorando G.R.H. nº 554/2020.
1705/2020	ODETE ISABEL DE SOUZA	Revoga a Portaria nº 5247/2018, a qual concede Adicional de Exercício de Função Especial a servidora, devido a relocação temporária ao Setor de Faturamento do PS Central.
1706/2020	MAURICIO COSTA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2020.
1707/2020	WAGNER JOSE FERNANDES	Exonerar a partir de 30/06/2020, do cargo Agente Político de Secretário Adjunto junto a Secretaria Municipal de Governo e Nomeia para o cargo Agente político de Secretário a partir de 01/07/2020 junto a Secretaria Municipal de Governo.
1708/2020	ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA	Exonerar a partir de 30/06/2020, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete junto ao Gabinete do Prefeito e Nomeia para o cargo Agente político de Secretário Adjunto a partir de 01/07/2020 junto a Secretaria Municipal de Governo.
1709/2020	ALEX SANDRO CORREIA DE SANTANA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 7277/2020
1710/2020	ADRIANO MARTINS	Exonera a pedido do cargo em comissão de Gerente de Empreendedorismo, a partir de 03/07/2020.
1711/2020	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Ambiental, a partir de 03/07/2020.
1712/2020	ANTONIO GENIVALDO SOARES SANTANA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 03/07/2020.
1713/2020	DENILSON FORMIGA DE LIMA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 03/07/2020.
1714/2020	HELTON DE SOUZA LIMA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Artes, a partir de 03/07/2020.
1715/2020	MARCELA ALMEIDA PACHECO CAIRES	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Emprego, a partir de 03/07/2020.
1716/2020	MARINEZ RIBEIRO DA ROCHA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 03/07/2020.
1717/2020	PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 03/07/2020.
1718/2020	SANDRO PEREIRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Lazer, a partir de 03/07/2020.
1719/2020	FABIO DOS SANTOS DA FONSECA	Altera a Portaria nº 219/2020 nomeando o servidor para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais em substituição à Anderson Vieira dos Santos, conforme Memo. GAB. S.M.A.D.A. nº 118/2020.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade da Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana
Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi
Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,
Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon
Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

